



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 299, 05 MAIO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre a escala médica das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência, que seja solicitada informações à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando escala médica das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Itabirito.

Diante disso, solicita-se:

- Relação nominal completa de todos os médicos que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Itabirito;
- Especialidade médica de cada profissional;
- UBS de lotação de cada médico;
- Dias e horários de atendimento de cada profissional, conforme escala vigente;
- Indicação se o profissional é servidor efetivo, contratado ou prestador de serviço terceirizado.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do presente requerimento, pois a atuação dos médicos nas Unidades Básicas de Saúde constitui o pilar fundamental da Atenção Primária no município. A população depende diretamente da qualidade e da constância desses



Câmara Municipal de Itabirito

atendimentos, sendo essencial que o Poder Legislativo tenha acesso às informações completas sobre a escala e a composição das equipes médicas das UBSs.

A solicitação se faz ainda mais urgente diante de denúncias recebidas, como a que aponta que, na UBS Nossa Senhora de Fátima, há atendimento pediátrico apenas uma vez por semana, fato que compromete gravemente o direito à saúde de crianças e famílias que dependem exclusivamente do SUS.

O acesso à escala médica detalhada é fundamental para: avaliar a distribuição equitativa de profissionais nas unidades, verificar possíveis defasagens ou ausência de especialidades em determinadas regiões, permitir que a Câmara Municipal exerça seu papel fiscalizador com base em dados técnicos e transparentes, facilitar o diálogo entre o poder público e a população sobre melhorias na assistência básica à saúde.

A transparência na gestão pública é um dever constitucional, especialmente quando se trata de serviços essenciais como a saúde.

Rosilene do Carmo Assinado de forma digital por
Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735 Cardoso:40365735604
604 Dados: 2025.04.30 13:18:21
-03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 05 Maio de 2025

DEFERIDO
EM 05/05/25

PRESIDENTE